

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2013

CONCEDENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMES.

CONVENENTE: CONCEIÇÃO DO CASTELO.

OBJETO: Alterar a redação do item 8.5, da Cláusula Oitava do Convênio nº 010/2013.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 12/06/2025

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA CEL BM
Comandante Geral do CBMES
Protocolo 1587141

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2014

CONCEDENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMES.

CONVENENTE: ARACRUZ.

OBJETO: Alterar a redação do item 8.5, da Cláusula Oitava do Convênio nº 016/2014.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 12/06/2025

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA CEL BM
Comandante Geral do CBMES
Protocolo 1587147

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 346, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar 46/94, o servidor **IAN INACIO MAZZINI**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I do Detran|ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 8 de julho de 2025.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1587826

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 959-S, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-RCD2D,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2026, **LARISSA FREITAS DOS SANTOS**, nº funcional 4780485, vínculo 1, no **CEIER DE ÁGUIA BRANCA**, no município de Águia Branca, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do §1º do inciso I do art. 29 da Lei Complementar nº 115/1998, e do art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019.

Vitória, 08 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1587279

PORTARIA Nº 960-S, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta nos termos do processo nº 2025-5H1KM,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 114-S, de 30/01/2024 publicada no Diário Oficial de 31/01/2024, no que se refere a **WELDER DA SILVA OLIVEIRA**, nº funcional 4751418, vínculo 1, a partir da publicação.

Art. 2º LOCALIZAR, a partir da publicação, **WELDER DA SILVA OLIVEIRA**, nº funcional 4751418, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BARRA DE SÃO FRANCISCO**, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994 e da Portaria nº 090-R, de 13/04/2022, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022.

Vitória, 08 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1587281

PORTARIA Nº 961-S, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Designa conselheiros e servidores do Conselho Estadual de Educação - CEE/ES para constituírem a Comissão Avaliadora prevista no Edital de Credenciamento de Especialistas, conforme Processo E-Docs nº 2025-7180L.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, com fundamento no Processo E-Docs nº 2025-7180L, do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo - CEE/ES, e considerando a necessidade de constituir Comissão Avaliadora para credenciar profissionais especializados nas áreas de conhecimento identificadas no Edital de Credenciamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais a seguir identificados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora prevista no Processo E-Docs nº 2025-7180L, a saber:

- I - Klinger Marcos Barbosa Alves - Conselheiro;
- II - Bruno Loyola Del Caro - Conselheiro;
- III - Marluza de Moura Balarini - Conselheira;
- IV - Marcela Fardin - Secretária-Geral;
- V - Vanessa Cardoso Guimarães - Assessora Técnica;
- VI - Thayguara Evangelista Coutinho - Supervisor I.

Art. 2º São atribuições da Comissão Avaliadora, em cumprimento às normas e aos procedimentos contidos no Processo E-Docs nº 2025-7180L:

- I - organizar o processo de avaliação dos profissionais inscritos, conforme áreas de conhecimento e nível de ensino (ensino técnico e/ou superior) indicados no Edital;
- II - analisar a documentação apresentada para fins de habilitação;
- III - acompanhar a execução e avaliar o serviço prestado, conforme consta no Processo E-Docs nº 2025-7180L;
- IV - realizar outras ações pertinentes propostas pela Comissão ou pelo Presidente do CEE/ES;
- V - analisar e avaliar os relatórios técnicos decorrentes da avaliação dos cursos *in loco* pelos contratados.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 631-S, de 04 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1587283

PORTARIA Nº 962-S, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2025-HN3PD,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação até 31/01/2026, **MORGANA GUSS PEDRONI**, nº funcional 3549348, vínculo 1, para atuar na Secretaria de Estado da Educação, na **GERÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR**, nível de atuação 33, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do parágrafo único do art. 18 e art. 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 08 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1587670

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2023-K5SS4

Forma de Contratação: Contratação por meio da participação na ARP nº 002/2023- Pregão Eletrônico nº 06/2023.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 078/2023 pelo prazo de 12 meses a contar de 30/09/2025.

Valor Global: R\$ 3.085.780,53

Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2026.

Fonte: 1500

Mirella Carla Mendes Christ

Subsecretária de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 1587414

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº: 2022-NHQ1V

Forma de Contratação:

Tomada de Preços: 006/2023

ID CidadES/TCE-ES:

2023.500E0600020.01.0010

Contratada: ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 32.416.430/0001-85

Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 084/2023, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/10/2025 e o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar de 11/08/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 084/2023 ora aditado, que se encerraria aos 30/10/2025, passará a se encerrar em 29/12/2025. Pelo presente, efetiva-se o acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato n.º 084/2023, no percentual de 6,65% correspondente ao valor de R\$ 165.098,45 (cento e sessenta e cinco mil e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta do Contrato n.º 084/2023, e no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar do dia da assinatura do termo aditivo.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.362.0033.1673 e

10.42.101.12.361.0033.1672

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 500

Mirella Carla Mendes Christ

Subsecretário de Administração e Finanças

Protocolo 1587421